

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, formular e acompanhar a política estadual de desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, bem como, promover, apoiar, controlar e avaliar as ações relativas ao desenvolvimento e ao fomento da pesquisa e à geração e aplicação de conhecimento científico e tecnológico no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.017, de 24 de Julho de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual. e dá outras providencias
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica	29.148.365	6.826.707	0	10.769.622	11.552.036	0	0	0
0101Recursos Ordinários	24.649.945	6.826.707	0	9.773.238	8.050.000	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.992.767	0	0	996.384	996.383	0	0	0
0130Operações de Crédito Internas	2.305.653	0	0	0	2.305.653	0	0	0
4101Recursos de Contrapartida de Empréstimos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
Total	29.148.365	6.826.707	0	10.769.622	11.552.036	0	0	0

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica
48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016											R\$ 1,00		
Programa						TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
1452 Ciência, Tecnologia e Inovação						16.510.036	0	0	5.296.915	11.213.121	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico													
7467 Incentivo a Projeto de Pesquisa em Ciência e Tecnologia						1.426.383	0	0	778.915	647.468	0	0	0
						F 90 0101 499.999	0	0	499.999	0	0	0	0
						F 90 0106 926.384	0	0	278.916	647.468	0	0	0
Produto: Projeto de Pesquisa Apoiado Qde.: 16 Un													
7619 Implantação do ParaFarma						25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
						F 90 0101 25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Produto: Parafarma Implantado Qde.: 1 Un													
7620 Implantação do Parque de Ciências e Tecnologia						87.500	0	0	37.500	50.000	0	0	0
						F 90 0101 17.500	0	0	17.500	0	0	0	0
						F 90 0106 70.000	0	0	20.000	50.000	0	0	0
Produto: Parque de Ciência e Tecnologia Implantar Qde.: 3 Un													
7621 Consolidação do Parque de Ciência e Tecnologia						10.505.653	0	0	0	10.505.653	0	0	0
						F 90 0101 8.000.000	0	0	0	8.000.000	0	0	0
						F 90 0130 2.305.653	0	0	0	2.305.653	0	0	0
						F 90 4101 200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
Produto: Parque de Ciência e Tecnologia Consolida- Qde.: 1 Un													
7622 Apoio á Implantação do Museu de Ciência de Belterra						468.000	0	0	468.000	0	0	0	0
						F 50 0101 468.000	0	0	468.000	0	0	0	0
Produto: Museu Implantado Qde.: 1 Un													
8534 Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia						995.000	0	0	995.000	0	0	0	0
						F 90 0101 995.000	0	0	995.000	0	0	0	0
Produto: Bolsa Concedida Qde.: 131 Un													
8536 Apoio ao Desenvolvimento de Rede e Projeto de Pesquisa em Cadeia Produtiva Estratégica						750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
						F 90 0101 750.000	0	0	750.000	0	0	0	0